

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

LEI ORDINÁRIA Nº 042, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997.

REVOGA A LEI Nº 024/97, DE 18/04/97, QUE CRIA UM CARGO DE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº024/97, de 18/04/97, que cria um cargo de Técnico em Agropecuária de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulistânia, 18 de dezembro de 1997.



**Dr. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL**

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 – FONE (014) 245-1277 – CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA - SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - S.P.
Esta lei ordinária foi registrada sob nº 042 as fls. 26
do Livro de Registro de Leis Ordinárias.

Paulistânia, aos 18 de dezembro de 199 7



MANOEL NASCIMENTO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração
R.G. 3.231.091